

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

**2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (06 MBPS)	20,000	MÊS
	<i>Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 06 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.</i>		
2	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (05 MBPS)	20,000	MÊS
	<i>Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 05 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</i>		
3	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (02MBPS)	20,000	MÊS
	<i>Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 02 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência.</i>		
4	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (02 MBPS)	20,000	MÊS
	<i>Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 02 mbps mensal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.</i>		
5	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (05MBPS)	20,000	MÊS
	<i>Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 05 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.</i>		
6	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (03MBPS)	20,000	MÊS

*Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 03 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.*

7	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (03MBPS.)	20,000	MÊS
---	--	--------	-----

*Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 03 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.*

8	SERV. DE FORN. DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO (04 MBPS)	20,000	MÊS
---	--	--------	-----

*Especificação: Execução de infraestrutura externa básica, instalação dos acessos para chegada dos circuitos, bem como a programação, configuração, ativação da internet e manutenção por ponto, totalizando 04 mbps mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.*

#### Características Mínimas solicitadas:

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Garantia total da banda contratada com redundância;
- Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload;
- Suporte Técnico para o Link deverá ser prestado de acordo com a necessidade da administração pública, com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 45 minutos;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de via rádio, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso.

#### 3. - VALOR ESTIMADO:

O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R\$ 0,00 (.....), por MB, conforme planilha orçamentária em anexo.

#### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização dos serviços em questão e atesto fiscal.

#### 5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 5.1- DA CONTRATANTE:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;
- Caberá à prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## **5.2- DA CONTRATADA:**

- À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 90 (noventa) dias;
- Como condição para emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;
- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos produtos objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da lei n. 8.666/93;
- Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes á qualidade de consumidor à prefeitura.
- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

## **6. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:**

- O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao Município de Confresa/MT no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por essa prefeitura, sem nenhum ônus adicional para a contratante.
- A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da secretaria, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

## **7. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- A contratada é responsável pela instalação da internet via rádio e deverá fornecer todas as ferramentas, materiais, equipamentos, acessórios necessários, respeitando-se as normas vigentes e sem qualquer ônus à Prefeitura de Magalhães Barata;

A Prefeitura de Magalhães Barata se reserva o direito de avaliar as características técnicas especificadas por seus próprios meios ou por intermédio de terceiros por ele designados;

- Eventuais chamados de manutenção e/ou reconfiguração deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 horas, devendo o defeito ser solucionado em até 8 horas para o caso de indisponibilidade, 24 horas para falhas que afetem parcialmente o serviço ou 48 horas em casos de reconfiguração.
- A prestadora deverá fornecer suporte técnico a contratada, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive nos feriados e finais de semana, dispondo de contato telefônico para comunicação com a Prefeitura.
- As manutenções e/ou intervenções nos serviços, quando necessárias, deverão ser autorizadas pela Prefeitura e solicitadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias, para acertos de dia, hora e duração;
- A prestadora terá 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato, para entrega do serviço incluindo instalação e configuração de todos os equipamentos e acessórios;
- Todas as ocorrências deverão ser repassadas ao fiscal do contrato, que tomará as providências cabíveis para normalização dos serviços junto a empresa vencedora.
- Durante todo o período de vigência do contrato a empresa contratada será responsável pelo atendimento aos chamados para assistência técnica corretiva e substituição de equipamentos defeituosos, assim como a manutenção preventiva.
- Fornecer relatório de disponibilidade do link de internet, indicando todas as eventuais falhas e interrupções, o tempo de reparo e a causa do problema.

## **7 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Magalhães Barata/PA, 06 de março de 2019.

**Rony José Ferreira Garcia**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 0086/2017